



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.180/2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2014/2017 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 1156/2016 de 10 de Novembro de 2016 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a seguinte categoria econômica incluída por esta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com o projeto autorizado pelo artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora...: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0001 SAÚDE PAB 6.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará por anulação da seguinte dotação, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64:

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Executora...: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 310.0000 SAÚDE GERAL 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

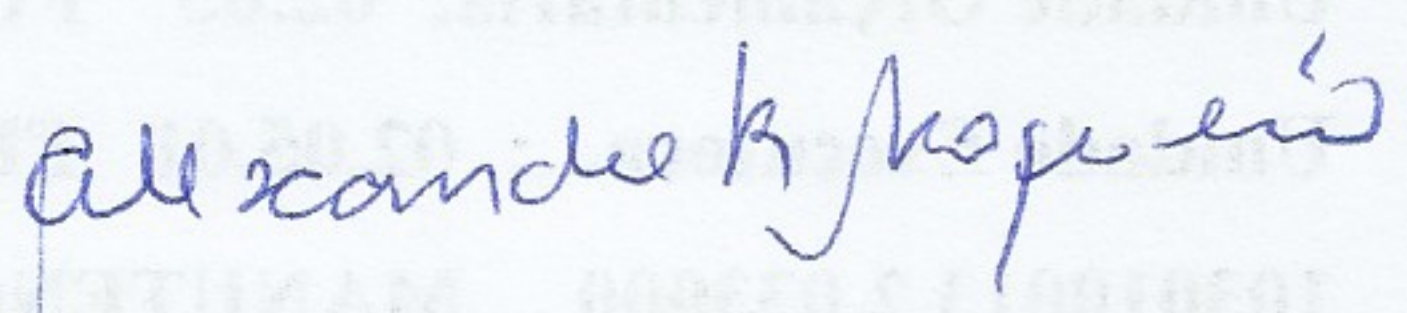
Fonte...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

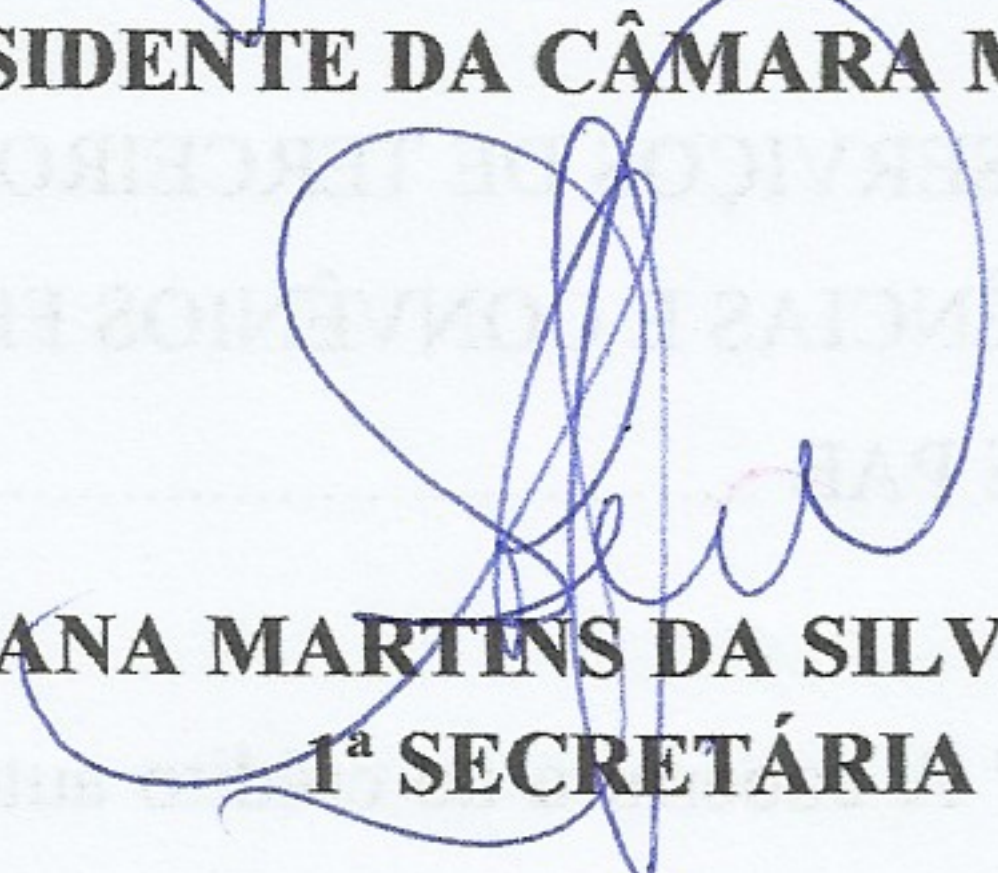
Aplicação: 300.0025 QUALIFAR SUS 3.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de dezembro de 2017.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA